

COMUNICADO AO MERCADO

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia aberta
 CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80
 NIRE 35.300.181.948

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia” ou “EcoRodovias”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, os números prévios consolidados do tráfego mensal de março de 2023 e do período acumulado de 2023 em relação aos mesmos períodos de 2022. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

Em 01 de março de 2023, a **EcoRioMinas** iniciou a cobrança de pedágio nas praças Viúva Graça e Viúva Graça (B) que representam cerca de 32% da receita de pedágio total prevista da concessionária. Previamente, em setembro/22, houve o início da cobrança de pedágio em três praças, cuja representatividade da receita total prevista é de aproximadamente 34%. Portanto, a receita de pedágio dessas praças representa cerca de 66% da receita de pedágio total prevista da concessionária. **Em março, o volume de tráfego da EcoRioMinas** atingiu 3.060 mil veículos equivalentes pagantes, 2,5x o tráfego de fevereiro/23 (1.215 mil veículos equivalentes pagantes).

VOLUME DE TRÁFEGO (veículos equivalentes pagantes x mil)	Março/23 ¹	Março/22 ¹	Var.	Acumulado 2023 ¹	Acumulado 2022 ¹	Var.
Pesados + Leves						
Ecovias dos Imigrantes	5.846	5.617	4,1%	16.679	16.041	4,0%
Ecopistas	7.388	7.201	2,6%	22.488	21.136	6,4%
Ecosul	2.479	2.240	10,7%	6.889	6.327	8,9%
Eco101	5.102	5.051	1,0%	15.008	14.684	2,2%
Ecoponte	2.482	2.420	2,6%	7.050	6.932	1,7%
Eco135	3.174	3.216	-1,3%	9.418	9.516	-1,0%
Eco050	4.784	4.744	0,9%	13.309	12.750	4,4%
Ecovias do Cerrado	3.076	2.961	3,9%	8.511	8.125	4,7%
Total Comparável²	34.331	33.450	2,6%	99.352	95.510	4,0%
EcoRioMinas ³	3.060	0	n.m.	5.633	0	n.m.
Ecovias do Araguaia ⁴	4.027	0	n.m.	11.158	0	n.m.
VOLUME DE TRÁFEGO CONSOLIDADO	41.418	33.450	23,8%	116.143	95.510	21,6%

1) Considera a cobrança de pedágio até 31 de março, inclusive. 2) Desconsidera a cobrança de pedágio da EcoRioMinas e Ecovias do Araguaia. 3) Considera o início da cobrança de pedágio nas praças Engenheiro Pierre Berman, Santa Guilhermina e Santo Aleixo a partir de 22/09/2022 e Viúva Graça e Viúva Graça (B) a partir de 01/03/2023. 4) Considera o início da cobrança de pedágio a partir de 03/10/2022.

Nota: Veículo equivalente pagante é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

A Companhia ratifica seu compromisso com as suas obrigações, como companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, sendo que toda e qualquer informação relevante será divulgada em conformidade com a legislação pertinente e em vigor.

São Paulo, 10 de abril de 2023.

Marcello Guidotti

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

55 (11) 3787 2683 / 2612 / 2674 / 2686

invest@ecorodovias.com.br

<https://ri.ecorodovias.com.br/>